**INDICAÇÃO Nº \_\_ /2025.**

**Indico à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Prefeito deste município, em conjunto com a Secretaria de Educação, através do/a secretário/a competente pela pasta, conforme disposto no artigo 188, §3º e §5, da Lei Orgânica do Município, para que seja incluída na grade curricular dos estudantes da rede municipal de ensino, bem como nos cursos de Licenciatura Plena da FADIMAB, a componente curricular de Geografia de Goiana.**

**JUSTIFICATIVA ORAL**

Da decisão desta Casa Legislativa dê-se ciência ao prefeito Eduardo Honório e aos meios de comunicação e rádios Goiana FM, Nova FM e blogs.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 27 de maio de 2025.**

**Ver. Carlos Viégas Júnior**